





MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DA "CEI"

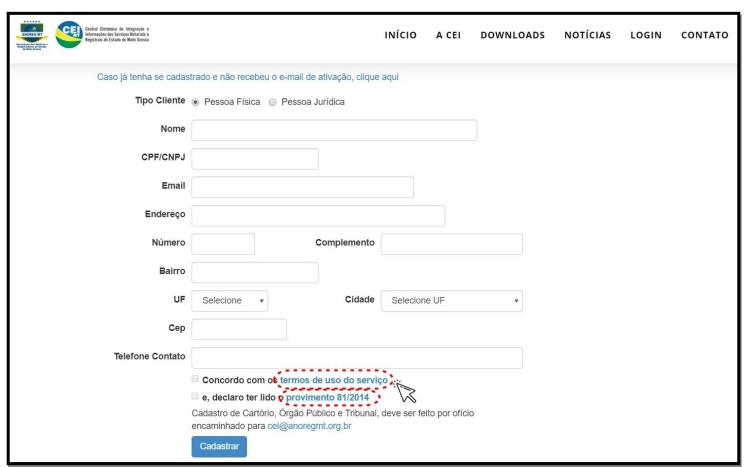
1 - Acesse o site: cei-anoregmt.com.br

1.1 - Cadastro para o 1º acesso:



Acessar a aba "LOGIN"

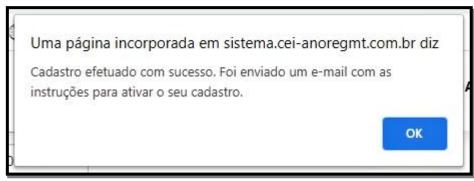




Após preencher os campos solicitados, será necessário visualizar os "termos de uso do serviço" e o "provimento
81/2014" para habilitar os campos necessários para realizar o cadastro.



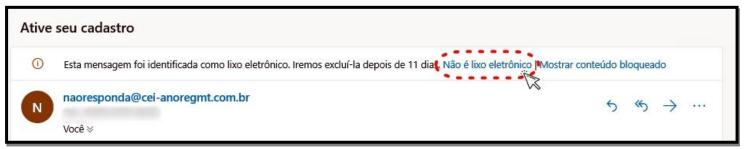
• Selecionados os campos obrigatórios é só clicar em "Cadastrar"



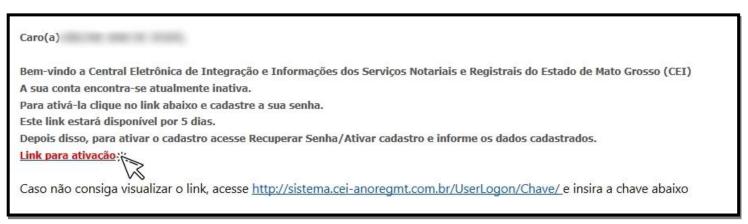
• Após a confirmação do cadastro, vá até seu e-mail para ativação.



• Caso o e-mail não apareça na "Caixa de Entrada", verifique no "Lixo Eletrônico".



• É fundamental informar que o e-mail "Não é lixo eletrônico".



• Ao clicar em "Link para ativação" será direcionado para a página de criação da senha de acesso.



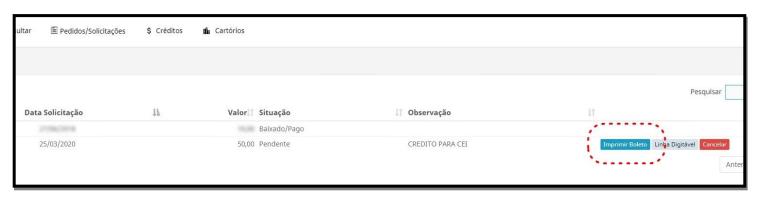
 Após criar a Senha de acesso, caso não seja redirecionado para a pagina de Login, acesse novamente a pagina "cei-anoregmt.com.br" e clique em LOGIN, preencha com o CPF ou CNPJ e a SENHA cadastrada para "Entrar".

2 - Aquisição de CRÉDITOS



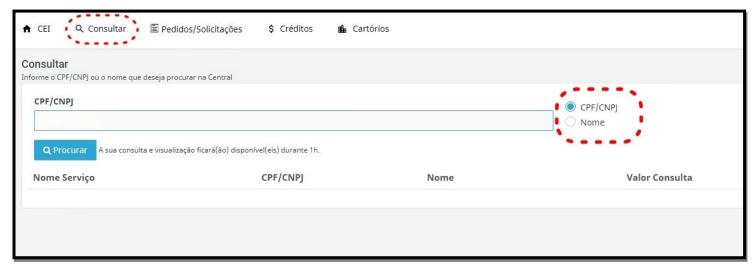


• Altere o valor conforme desejado.

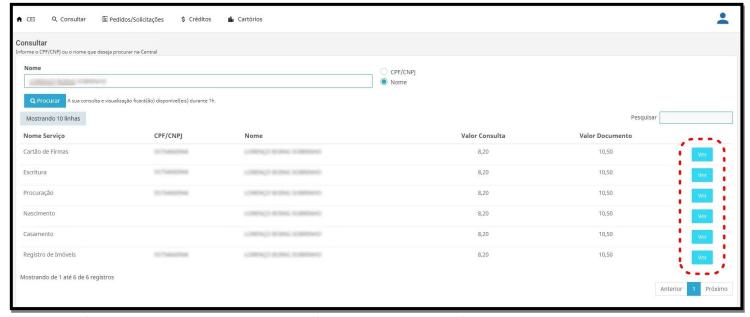


• Imprima o Boleto e aguarde a compensação do mesmo.

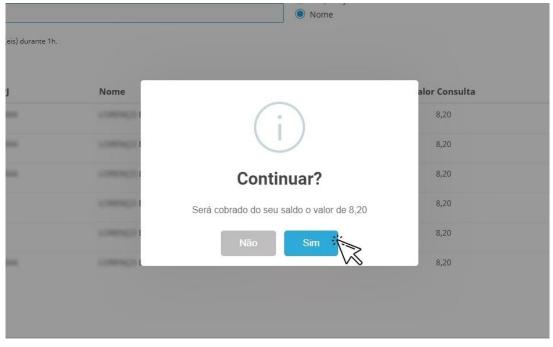
3 - Consulta / Busca.



- Na pagina inicial do site deve-se clicar em "Consultar".
- A consulta pode ser realizada pelo CPF/CNPJ ou Nome pretendido.



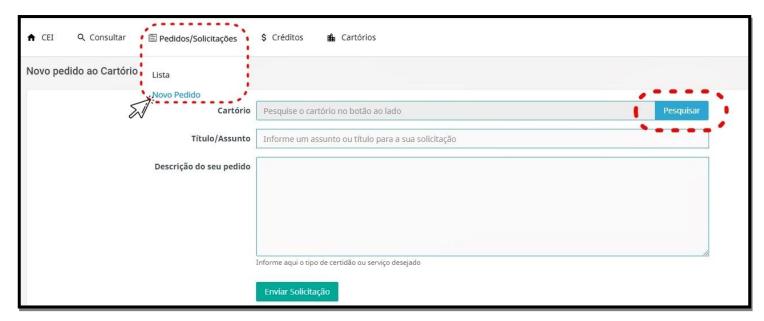
• Identificado o documento pretendido poderá consultar em qual Cartório se encontra o mesmo.



- Haverá um custo inicial para VISUALIZAR A LISTA DO(S) CARTÓRIO(S).
- Em seguida estará disponível ainda a opção de visualizar uma "COPIA SEM VALOR DE CERTIDÃO".

4 - REALIZAR UMA SOLICITAÇÃO AO CARTÓRIO.

4.1 – Caso a "COPIA SEM VALOR DE CERTIDÃO" não seja suficiente, o cliente poderá solicitar ao Cartório uma Certidão que será pago diretamente ao mesmo, sem vinculo com o saldo junto a plataforma da "CEI", conforme exemplificado abaixo:



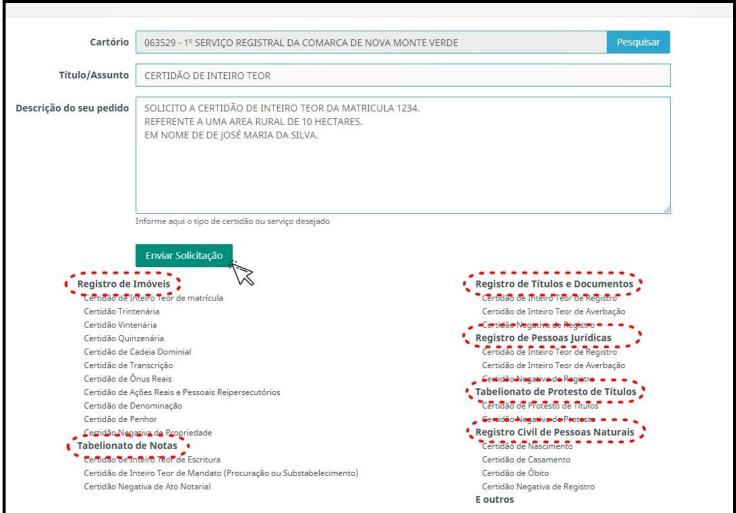
 Acesse a aba "Pedidos/Solicitações" e clique em "Novo Pedido", posteriormente faça a pesquisa pelo Cartório pretendido.



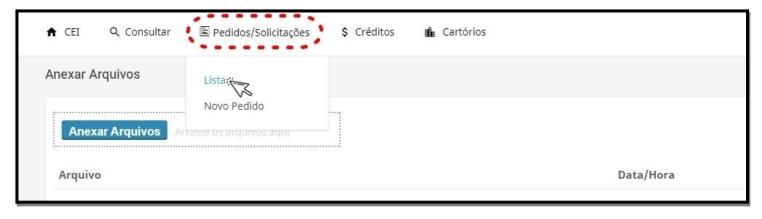


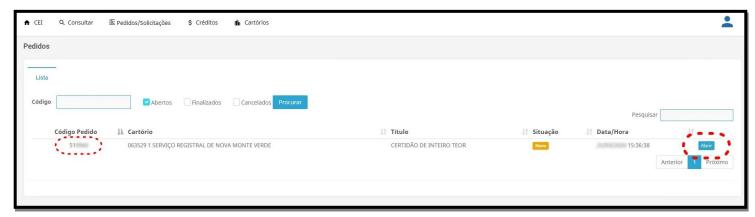
Selecionado o Município, deve-se selecionar a atribuição do Cartório pretendido podendo ser: Casamento Escritura - Nascimento - Óbito - Pessoa Jurídica - Procuração - Protesto - Registro de Imóveis - Registro Especial Título e Documento.



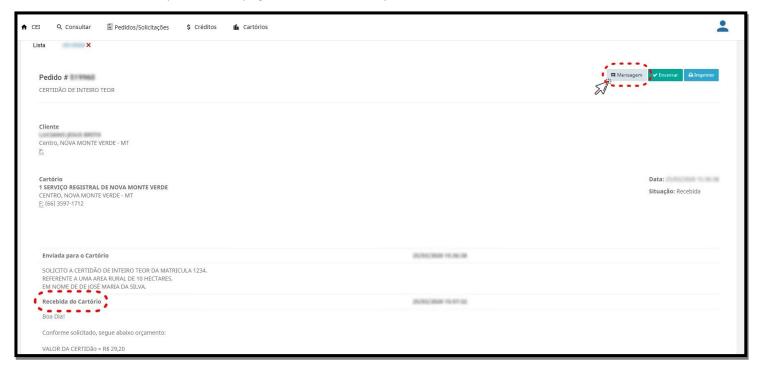


• Para auxiliar no tipo de Documento e identificação da Atribuição do Cartório, na pagina de Solicitação tem os tipos de documentos disponíveis em cada Serventia.



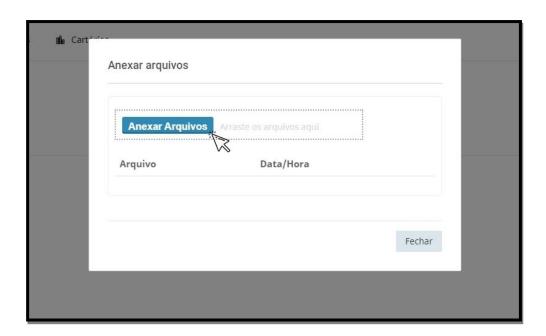


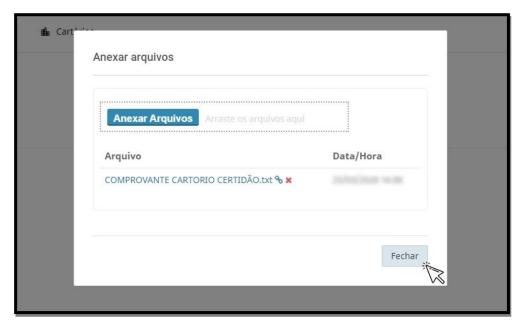
- Sempre que o Cartório encaminhar uma mensagem, o cliente será notificado através do e-mail cadastrado.
- Ao acessar a "Lista de Pedidos" e abrir o pedido, será possível visualizar a mensagem e realizar a resposta com texto e/ou anexar o comprovante de pagamento como exemplificado abaixo:











• Ao clicar em "Fechar" a mensagem será enviada.